

BOLETIM de SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 480, 17 de dezembro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 756, de 14 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 757, de 14 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 758, de 15 de dezembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 759, de 15 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 760, de 15 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 761, de 16 de dezembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 762, de 16 de dezembro de 2021	6
RECOMPOSIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 753, de 13 de dezembro de 2021	6
INSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 726, de 07 de dezembro de 2021	9
CONCESSÃO	12
Portaria-SEI nº 751, de 13 de dezembro de 2021	12
PRORROGAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 737, de 08 de dezembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 741, de 09 de dezembro de 2021	13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 756, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MELINA NEVES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2249105, para substituir LUDMILA THOMMEN TELES, matrícula SIAPE nº 1679173, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 757, de 14 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LARYSSA GONDIM NAVES TAIRA MENEGAZ, matrícula SIAPE nº 1011577, para substituir JANAINA D AVILA MOURA, matrícula SIAPE nº 1925893, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 758, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MAISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2174962, para substituir ALIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1000952, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 759, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JOAO PAULO SOUSA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2249417, para substituir AMALLIA FARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 2351166, no período de 15/12/2021 a 24/12/2021 e no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 15 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 760, de 15 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3207427, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 761, de 16 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924892, substituto do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular, a contar de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Gestão da Qualidade Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 06 de dezembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 253, de 30 de abril de 2021, Boletim de Serviço nº 437, publicado em 14 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 762, de 16 de dezembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE do HUB-UNB**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Osmar Sebastião Dias Júnior, Matrícula SIAPE nº 1971491, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no HUB-UNB, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.038882/2021-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 753, de 13 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UNB), instituída pela Portaria-SEI nº 309, de 30 de outubro de 2018, reconstituída pela última vez pela Portaria-SEI nº 503, de 20 de agosto de 2021, que passará a ser formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. SIMONE BATISTA DA COSTA, matrícula 146404, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, titular;
2. CATARINA SIMAO SILVA, matrícula 2009338, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, suplente;
3. ANA LUIZA DUARTE AGUIAR, matrícula 2027249, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, suplente;

4. ELZA FERREIRA NORONHA, matrícula 1487183, representante da Gerência de Atenção à Saúde, titular;
5. LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula 1848727, representante da Gerência de Atenção à Saúde, suplente;
6. LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 1808655, representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, titular;
7. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, matrícula 1359905, representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, suplente;
8. FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2658839, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, titular;
9. SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 2249610, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente;
10. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula 1220320, representante da Divisão Médica, titular;
11. ALIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1000952, representante da Divisão Médica, suplente;
12. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 11706743, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), titular;
13. KLEINY ACOSTA CRISTO, matrícula 1008412, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), suplente;
14. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula 2130335, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, titular;
15. ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS, matrícula 2130118, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, suplente;
16. ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES, matrícula 3296579, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica, titular;
17. GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 2113481, representante da Divisão de Enfermagem, titular;
18. RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 2149439, representante da Divisão de Enfermagem, suplente;
19. KAMILA GRASIELLE NUNES DA SILVA, matrícula 2412207, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, titular;

20. EVELLYN DOS SANTOS PENHA, matrícula 2347268, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, suplente;
21. JOICIENE CARDOSO DA SILVA, matrícula 2260604, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, titular;
22. THIAGO ALVES TRINDADE, matrícula 2397035, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, suplente;
23. RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 2049095, representante da Unidade de Gestão da Pesquisa, titular;
24. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 1924892, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, titular;
25. JÚLIA SEREJO MELLO, matrícula 20/0112201, representante dos Residentes, titular;
26. TAINÁ VIEIRA NILSON, matrícula 3105391, representante dos Residentes, suplente;
27. JULIANA ARAÚJO LEAL TORRES, matrícula 2138287, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, suplente;
28. ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula, 1123046, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, titular;
29. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula 2260131, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, suplente

Membros consultores:

1. DEBORA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 1344083
2. DIOGO DA SILVA LIMA, matrícula 1775960
3. JOAO PAULO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 1071173
4. LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 3296485
5. MARIA CAROLINA MORO REDESCHI, matrícula 2136426
4. JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula 1437166

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 726, de 07 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019; e

Considerando a necessidade de gestão e de articulação para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do Hospital Universitário de Brasília (HUB);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário de Brasília;

Art. 2º - Designar os membros para compor o Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário de Brasília, conforme tabela abaixo, sob a coordenação do primeiro:

Área	Nome	Cargo	SIAPE
Superintendência	Rodrigo Magalhães Alves	Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	1692943
Superintendência	Gisele Silva Santos	Assistente Administrativo	2173722
Superintendência	Gessica Neves Sodre da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	3129071
Gerência de Ensino e Pesquisa	Fernando Alves Barbosa	Assistente Administrativo	3238726
Gerência Administrativa	Matheus dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo	2232815
Gerência de Atenção à Saúde	Dayane Abreu Cordeiro da Silva	Enfermeira	2167973
Gerência de Atenção à Saúde	Eloina Machado Nunes Pessoni	Enfermeira	2232529

Art. 3º - O NG-AGHU tem caráter permanente, estando vinculado à Superintendência do HUB.

Art. 4º - O NG-AGHU é uma instância colegiada de natureza consultiva, deliberativa e operacional, com a finalidade de estabelecer diretrizes operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no HUB, em conformidade com as políticas e diretrizes da Ebserh-Sede.

Art. 5º - Os membros do NG-AGHU têm as seguintes atribuições:

I - Membro da Gerência Administrativa (GAD): levantar as necessidades nos módulos e funcionalidades administrativas; organizar reuniões conforme planejamento acordado; confirmar a participação dos membros do NG-AGHU nas reuniões; treinar as equipes internas quanto aos módulos e funcionalidades administrativas; convidar, caso necessário, membros externos ao NG-AGHU para as reuniões; e elaborar as atas de reunião.

II - Membro da Gerência de Atenção à Saúde (GAS): participar dos treinamentos destinados ao NG-AGHU promovidos pela Ebserh-Sede; levantar as necessidades de melhorias e correções dos módulos e funcionalidades assistenciais do AGHU no respectivo HU; propor pautas para as reuniões, conforme demandas identificadas; e treinar as equipes internas do HU no uso do AGHU quanto aos módulos e funcionalidades assistenciais.

III - Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP): preparar e propor cronograma de treinamento continuado do AGHU para os empregados do HU e criar e monitorar, em conformidade com a Ebserh - Sede, indicadores de participação dos profissionais do HU nos treinamentos.

IV - Membro do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI): atuar no NG-AGHU em articulação com a Ebserh-Sede; auxiliar os membros representantes da GAS e da GAD, no levantamento das demandas de melhorias e correções do AGHU no HU; levantar, junto à gestão do HU, a necessidade de expansão na implantação do AGHU; verificar a aderência dos processos do HU ao AGHU; e monitorar a utilização do AGHU nas áreas em que tenha sido implantado.

Art. 6º - O servidor Eduardo Rodrigo da Silva Marques, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUOL, matrícula SIAPE nº 1897559, será designado como coordenador.

Art. 7º - O Coordenador terá as seguintes atribuições:

I - manter e disponibilizar, em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, arquivo das atas das reuniões e demais documentos pertinentes;

II - acompanhar a execução dos cronogramas de treinamento e implantação do AGHU no HU; e

III - solicitar à área de comunicação social, quando necessário, divulgação sobre o AGHU no HU.

Art. 8º - O NG-AGHU poderá convidar profissionais das áreas relacionadas aos módulos do AGHU, quando julgar necessário, para discussão de melhores práticas e processos a serem adotados nos seus trabalhos.

Art. 9º - O NG-AGHU tem as seguintes atribuições:

I - realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação e expansão do AGHU;

II - planejar a implantação e expansão do AGHU, bem como definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh-Sede;

III- participar de reuniões e treinamentos realizados pela Ebserh-Sede, e alinhar informações sobre o AGHU, entre a Ebserh-Sede e as unidades dos HUs;

IV - capacitar as equipes do HU na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a Ebserh-Sede;

V - disponibilizar no SEI cronograma atualizado de capacitação do AGHU no HU;

VI - dar apoio técnico às equipes do HU na implantação e na operacionalização do AGHU;

VII - monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no HU;

VIII - promover o uso corporativo do AGHU;

IX - disponibilizar no SEI relatório sobre a utilização do AGHU no HU;

X - receber e analisar as demandas de melhorias do AGHU do HU, consolidando e disponibilizando essas informações no SEI;

XI - enviar as demandas do HU, referentes ao AGHU, à Ebserh-Sede, com indicação do fundamento normativo que respalda a proposta de melhoria;

XII - prestar apoio, a convite da Ebserh-Sede, no processo de implantação do AGHU em outros HUs da Rede Ebserh, a partir da experiência auferida no respectivo HU;

XIII - participar do processo de interação do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;

XIV - prover informações sobre o AGHU às demais áreas do HU e à Ebserh-Sede; e

XV - realizar outras atribuições que se fizerem necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh-Sede.

Art. 10º - A participação no NG-AGHU não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 11º - designação mencionada no artigo 2 será exercida sem alteração da carga horária contratual dos designados e a função não será remunerada.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 751, de 13 de dezembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, no período de 03/11/2021 a 04/01/2022, à empregada GABRIELA SILVA MOREIRA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1757144, ocupante do cargo de Médica - Radioterapia, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 737, de 08 de dezembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília - HUB**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 20 (vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, sendo este o dia 30 de dezembro de 2021, designado pela Portaria-SEI 617 - RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PAS (16963715), publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 26 de outubro de 2021, referente ao **Processo nº 23658.004085/2019-94**, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI UGETE/SEGE/GEP/HUB-UnB (18180239).

Art 2º **SUBSTITUIR** a comissária Luciana da Cunha Freitas, Analista Administrativo - Biblioteconomia, SIAPE: 3010228 por Kennia Raquel Vale dos Santos, Analista Administrativo, SIAPE: 2987666, para compor a Comissão do **Processo Administrativo Sancionador nº 23658.004085/2019-94**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 741, de 09 de dezembro de 2021

A **SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília**, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº **623, de 26 de outubro de 2021**, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 29 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23522.009265/2019-06, ante as razões apresentadas na Despacho - SEI UDE/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh